



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnama@gmail.com

Offício nº 028/2023

Parnarama-MA, 24 de abril de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Parnarama-MA**

Assunto: Proposições.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência as indicações: *nº 06/2023 e nº 07/2023 de autoria do vereador César Augusto; nº 01/2023, de autoria da vereadora Diana Silva*, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Antonio José Moais Leite.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

Excelentíssimo Senhor
Antonio José Morais Leite
Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, por meio da qual indico que seja **feita a reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do bairro Agrovema.**

Justificativa:

A reforma e ampliação da quadra poliesportiva do bairro Agrovema proporcionará a prática de diversas atividades esportivas, em local adequado, a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnarama-MA, 14 de abril de 2023.

Diana Virginia da Silva e Silva
Diana Virginia da Silva e Silva
PROS
Vereadora

Câmara Municipal de Parnarama-MA
Protocolo nº 34 /20 23
Recebido em 14 /04 /2023
Marcel Soares
Servidor(a)

VOTAÇÃO EM	—	TURNO
Aprovado (X)		Rejeitado ()
VOTOS A FAVOR	<u>09</u>	
VOTOS CONTRA	<u>00</u>	
ABSTENÇÕES	<u>00</u>	
Em	<u>24</u> / <u>04</u> /20 <u>23</u>	
<i>[Assinatura]</i>		
1º SECRETÁRIO(A)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

Excelentíssimo Senhor
Antonio José Moraes Leite
Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, por meio da qual indico *que seja implantado o EJA (Educação de Jovens e Adultos), destinado a educação de jovens e adultos que não puderam concluir o ensino fundamental, assim como que seja requerido junto ao Governo do Estado a implantação do EJA (Educação de Jovens e Adultos), destinado a educação de jovens e adultos que não puderam concluir o ensino médio, com o respectivo transporte dos alunos, no povoado Centro de Nazaré.*

Justificativa:

A implantação do EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade de ensino destinada a educandos jovens e adultos que não puderam concluir seus estudos na idade adequada e sua implantação no povoado Centro de Nazaré irá beneficiar os alunos da região, garantindo a convivência com seus familiares em virtude da não necessidade de deslocamento para outras localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnarama-MA, 14 de abril de 2023.

César Augusto Silva Barbosa

César Augusto Silva Barbosa

PROS

Vereador

Câmara Municipal de Parnarama-MA
Protocolo nº 35 /2023
Recebido em 14 / 04 / 2023
Manoel Batista
Servidor(a)

VOTAÇÃO EM	—	TURNO
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>)	Rejeitado ()	
VOTOS A FAVOR	<u>09</u>	
VOTOS CONTRA	<u>00</u>	
ABSTENÇÕES	<u>00</u>	
Em	<u>24 / 04 / 2023</u>	
<i>[Assinatura]</i>		
1º SECRETÁRIO(A)		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

Excelentíssimo Senhor
Antonio José Moraes Leite
Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 07/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, por meio da qual indico *que seja construída uma escola no povoado Gêjo do Beleza.*

Justificativa:

A construção da escola irá beneficiar os alunos do povoado evitando, assim, o deslocamento para outras localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnarama-MA, 14 de abril de 2023.

César Augusto Silva Barbosa

César Augusto Silva Barbosa

PROS

Vereador

Câmara Municipal de Parnarama-MA

Protocolo nº 35 /20 23

Recebido em 14 / 04 /20 23

Manoel Barbosa
Servidor(a)

VOTAÇÃO EM — TURNO	
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>)	Rejeitado (<input type="checkbox"/>)
VOTOS A FAVOR	<u>09</u>
VOTOS CONTRA	<u>00</u>
ABSTENÇÕES	<u>00</u>
Em <u>24</u> / <u>04</u> /20 <u>23</u>	
<i>Manoel Barbosa</i>	
1º SECRETÁRIO(A)	